

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À  
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****RESULTADO PRELIMINAR****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2025****PROJETO MAIOR CUIDADO**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 12/2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições constantes no referido Edital e no Termo de Referência - TR, torna público o Resultado Preliminar referente às propostas apresentadas no âmbito do Projeto Maior Cuidado.

Considerando que o processo de análise das propostas foi concluído em 18 de maio de 2026, às 17h08min;

Considerando o disposto no item 14.2 do Edital nº 12/2025 e no item 19.2 do Termo de Referência - TR, os quais estabelecem a pontuação mínima de 17 (dezesete) pontos para fins de classificação das propostas;

Considerando que, após análise técnica realizada pela Comissão de Seleção, as propostas apresentadas obtiveram pontuação inferior ao mínimo exigido no certame, conforme abaixo discriminado:

Proposta 01 - Associação Curupira da Bahia - pontuação final: 7,0 (sete) pontos;

Proposta 02 - Associação Humana Povo para o Povo Brasil - pontuação final: 15,0 (quinze) pontos.

Dessa forma, as 02 (duas) propostas apresentadas foram DESCLASSIFICADAS por não alcançarem o mérito técnico mínimo exigido no Edital de Chamamento Público nº 12/2025.

Salvador/BA, 22 de maio de 2026.

**Comissão de Seleção**

**ELIANA SUSART SALES ALMEIDA**  
Presidente Mat.: 3165803

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,  
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 - SECIS****"PROJETO HORTA EM CASA"**

O Município do Salvador, através da Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-estar e Proteção animal - SECIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Decreto Municipal nº 30.432/2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público para cadastramento de interessados junto à SECIS para fins de proporcionar à população soteropolitana a oportunidade de participar do PROJETO HORTA EM CASA, através da disponibilização de Kit para montagem da horta e oferta de capacitação remota, mediada por tecnologia, nos termos do presente Edital e seus anexos.

**1.DO OBJETO**

1.1 O presente Chamamento Público tem por objeto o cadastramento de até 100 (cem) interessados junto à Secretaria de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS, para fins de execução do PROJETO HORTA EM CASA, que consistirá na disponibilização de 01 (um) Kit Horta para cada participante habilitado, destinado à implantação de horta residencial, bem como na oferta de capacitação remota mediada por tecnologia para orientação quanto à montagem, manejo e manutenção da horta, nos termos deste Edital e seus anexos.

1.2 O kit a ser entregue pela SECIS no âmbito do Projeto Horta em Casa será composto por:

- Jardineira retangular plástica 45 cm;
- 4 Mudras de hortaliças variadas;
- Terra vegetal adubada;
- Manta de Bidim;
- Argila expandida;
- Pá pequena de plástico;
- Borrifador pequeno;
- Sementes (4 pacotes).

1.3 A capacitação remota, com duração de até 40 (quarenta) minutos, será ofertada como atividade complementar à entrega do Kit Horta, com orientações sobre implantação, manejo e manutenção da horta residencial.

**2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Os interessados em se inscrever neste Chamamento deverão atender os seguintes critérios:

- ser residente e domiciliado na cidade do Salvador;
  - ser maior de 18 anos de idade;
  - não ser servidor da Administração Pública Municipal ou ser cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau quem seja;
  - não ter outro morador do mesmo endereço inscrito para este mesmo Chamamento;
- §1º Serão contempladas 100 (cem) pessoas por mês.

**3. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CHAMAMENTO**

3.1 Este edital estará disponível gratuitamente no sítio <https://secis.salvador.ba.gov.br/programas/> sem prejuízo da divulgação em outros meios.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1) As inscrições serão gratuitas e on-line, e o ato da inscrição implica na aceitação integral de todos os seus termos e condições;

4.2 A partir das 08:00 do dia 27 de maio de 2026 e até as 23:59 do dia 28 de maio de 2026, os (as) Interessados (as) em participar deverão acessar o link <https://secis.salvador.ba.gov.br/programas/>, e realizar sua INSCRIÇÃO ON-LINE, mediante o PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ali disponível;

4.3 Não serão realizadas inscrições presenciais ou através de documentos físicos, sob qualquer pretexto ou condição.

1.1 Os (as) interessados (as) deverão cumprir todas as exigências e orientações do presente Edital, em especial, quanto ao calendário e aos horários.

**5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

5.1 São essenciais para análise da candidatura os seguintes documentos:

- Documento de identificação oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência.

Parágrafo único - Quaisquer outros documentos solicitados para comprovação de condição especial deverão ser juntados ao formulário de inscrição.

**6.DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

6.1 Após o envio do formulário de inscrição devidamente preenchido, será emitida mensagem via funcionalidade do sistema informando o deferimento da inscrição.

**7. DA HABILITAÇÃO**

7.1 Os critérios de habilitação são:

- Residir na capital;
- Ser maior de 18 anos;
- Deve ser apenas um participante habilitado por endereço;
- Obediência ao limite das vagas disponibilizadas;
- Não ter sido contemplado em nenhum dos Chamamentos Públicos referentes a este Projeto realizados no presente ano (2026).

**8.DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1 Serão levados em consideração os seguintes itens como critério de desempate, nesta ordem de prioridade:

- Ordem de inscrição;
- Ser ou possuir na residência pessoa com idade igual ou maior que 60 anos;
- Possuir sob sua tutela pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente.

**9.DA COMISSÃO TÉCNICA**

9.1 Será instituída Comissão Técnica para análise dos documentos de inscrição, habilitação e classificação das candidaturas e divulgação dos contemplados.

9.2 Esta Comissão será composta por 03 (três) técnicos da Diretoria do Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM).

9.3 Seus membros poderão solicitar esclarecimentos ou documentação complementar aos candidatos.

**10.DOS RESULTADOS DA INSCRIÇÃO**

10.1 Após encerradas as inscrições e o julgamento da HABILITAÇÃO a Comissão Técnica criada pela SECIS emitirá resultado da inabilitação/habilitação dos participantes, segundo a ordem de classificação, observados os critérios estabelecidos neste Edital e enviará o resultado para que seja publicado no Diário Oficial do Município - DOM e na plataforma <https://secis.salvador.ba.gov>.